



## **Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

### **Deliberação**

VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, para os devidos efeitos torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 22/07/2009, e na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo Municipal, em sua Reunião Ordinária de 25/03/2009 e uma vez que a aquisição de serviços em apreço serve para a concretização de medidas referentes ao Eixo Prioritário (alínea a), do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro), a Câmara “ deliberou por unanimidade: -----

**1** – Adotar o procedimento de Ajuste Directo, para a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Revisão do Projecto Técnico, Fiscalização, Higiene e Saúde no Trabalho da Empreitada de Reabilitação da Escola EB 2,3/ S D. Maria II – Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, bem como aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Convite, a enviar às seguintes empresas: -----

- GSET – Global Serviços e Engenharia Total, Lda; -----

- Madureira & Madureira – Estudos e Projectos, Lda; -----

- Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, Lda; -----

**2** – Designar, nos termos do nº1, do artigo 67º, do Código dos Contratos Públicos, para Júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente – Vereador Rui Constantino Martins;

Vogais Efectivos - Eng<sup>a</sup>. Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo;

- Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes da Silva Aleixo

Vogais Suplentes – Vereador Manuel Maria Ferreira Honório;

- Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Simão de Castro Leal;

– Eng<sup>o</sup>. César Luís Soares de Oliveira;

Secretária - Isabel Cristina Pereira Martins da Silva;

“ Aprovado em minuta e por unanimidade, nos termos do nº 3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção “. -----

Vila Nova da Barquinha, 10 de Agosto de 2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**VITOR MIGUEL M. ARNAUT POMBEIRO**